



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 43, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 01 a 29 de fevereiro de 2016, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, no mesmo Estado, em virtude de não haver Procurador lotado no referido Ofício.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

Ministério Público Federal

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 2 fev. 2016. Caderno Administrativo, p. 19.